

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Trabalho e  
Segurança Social  
Deputado Pedro Roque

Email: [10CTSS@ar.parlamento.pt](mailto:10CTSS@ar.parlamento.pt)

N. Ref	V. Ref	Data
SAI-OE/2020/2674		05-03-2020

**Assunto:** Pronúncia da Ordem dos Enfermeiros sobre Petição n.º 19/XIV/1.ª - "Enfermeiros - Pela criação de um estatuto oficial de profissão de desgaste rápido e atribuição de subsídio de risco"

Senhor Deputado,

Em resposta ao V/Ofício com Referência 11/10.ª CTSS/2020, de 20 de Fevereiro, através do qual, na sequência da admissão pela Comissão a que V. Exa. preside da Petição n.º 19/XIV/1.ª, da iniciativa de Eduardo Bernardino e outros, «*Enfermeiros – Pela criação de estatuto oficial de profissão de desgaste rápido e atribuição de subsídio de risco*», se solicita informação considerada conveniente sobre o objecto da petição, a fim de habilitar essa Comissão a elaborar e aprovar o respectivo relatório final, vem a Ordem dos Enfermeiros transmitir o seguinte:

Analisado o teor da Petição em causa, e atenta a sua total pertinência, principalmente nos dias de hoje, a Ordem dos Enfermeiros, enquanto associação pública profissional representativa dos que exercem a profissão de Enfermeiro, não pode deixar de manifestar a sua total concordância e apoio relativamente ao reconhecimento ali pretendido.

E tal concordância e apoio têm subjacente a certeza de que o Enfermeiro assume, hoje, no âmbito do Sistema Nacional de Saúde, um papel ainda mais preponderante enquanto garantia de prestação de cuidados de saúde adequados, em tempo útil e de forma segura, que, naturalmente implica um mais rápido desgaste físico e emocional dos que exercem tal profissão, atenta a dedicação, concentração e esforço físico e mental investidos a cada momento.



De recordar que, conforme reconhecido pelo Decreto-Lei 161/96, de 4 de Setembro, *a Enfermagem é a profissão que, na área da saúde, tem como objetivo prestar cuidados de enfermagem ao ser humano, são ou doente, ao longo do ciclo vital, e aos grupos sociais em que ele está integrado, de forma que mantenham, melhorem e recuperem a saúde, ajudando-os a atingir a sua máxima capacidade funcional tão rapidamente quanto possível*, o que significa que, o Enfermeiro é o profissional de saúde que, em todo e qualquer momento – desde antes do nascimento e até à morte – está presente na vida daqueles que a ele recorrem, atento e apto à prestação dos cuidados de saúde que sejam considerados necessários.

Ainda de acordo com o mesmo diploma, os cuidados de enfermagem são caracterizados por, (i) terem por fundamento uma interação entre enfermeiro e utente, indivíduo, família, grupos e comunidade; (ii) estabelecerem uma relação de ajuda com o utente; (iii) utilizarem metodologia científica, que inclui, (a) a identificação dos problemas de saúde em geral e de enfermagem em especial, no indivíduo, família, grupos e comunidade; (b) a recolha e apreciação de dados sobre cada situação que se apresenta; (c) a formulação do diagnóstico de enfermagem; (d) a elaboração e realização de planos para a prestação de cuidados de enfermagem; (e) a execução correta e adequada dos cuidados de enfermagem necessários; (f) a avaliação dos cuidados de enfermagem prestados e a reformulação das intervenções; (iv) englobarem, de acordo com o grau de dependência do utente, as seguintes formas de atuação: (a) fazer substituir a competência funcional em que o utente esteja totalmente incapacitado; (b) ajudar a completar a competência funcional em que o utente esteja parcialmente incapacitado; (c) orientar e supervisionar, transmitindo informação ao utente que vise mudança de comportamento para aquisição de estilos de vida saudáveis ou recuperação da saúde, acompanhar este processo e introduzir as correções necessárias; (e) encaminhar, orientando para os recursos adequados, em função dos problemas existentes, ou promover a intervenção de outros técnicos de saúde, quando os problemas identificados não possam ser resolvidos pelo enfermeiro; (f) avaliar, verificando os resultados das intervenções de enfermagem através da observação, resposta do utente, familiares ou outros e dos registos efetuados.

Ora, tudo isto implica, para além de um estudo e preparação técnica desenvolvidos de forma contínua – a maior parte das vezes fora e para além das horas de trabalho e a expensas dos próprios profissionais – uma dedicação plena ao acompanhamento do estado de saúde, não só dos que a si recorrem, mas também do grupo social no qual aquele se integra, identificando problemas, desafios, e encontrando soluções, bem sabendo que as suas opções se reflectirão inexoravelmente na vida daqueles.

E nesse sentido, não pode a Ordem dos Enfermeiros deixar de concordar com o teor da Petição n.º 19/XIV/1.ª, quando refere que os Enfermeiros exercem *“uma profissão que obriga a um elevado foco e concentração e a lidar diariamente com uma elevada responsabilidade, a responsabilidade de lidar com vidas humanas... o stress de lidar com a doença, o nascimento, o envelhecimento e a própria morte”*, bem sabendo que em todos e cada um destes momentos, aqueles que a si recorrem esperam de si o seu melhor e em tempo útil.



A tudo isto acresce o facto de que, sendo os Enfermeiros os profissionais de saúde que exercem a sua profissão de forma mais próxima e ao longo de mais tempo junto dos utentes do Sistema Nacional de Saúde, são também aqueles que, todos os dias e a cada momento, suportam as consequências das deficiências ou ineficiências que aquele vem demonstrando no dia-a-dia, seja porque, atenta a falta de Enfermeiros suficientes para garantir uma dotação segura dos Serviços nos quais exercem funções, são obrigados a trabalhar mais horas do que é suposto, prestando cuidados de saúde a mais utentes do que deveria – com todos os riscos que tal excesso de horas de trabalho e de utentes implica em termos de segurança – seja porque é sobre eles que, normalmente recaem as queixas e frustrações dos utentes pela demora na prestação de cuidados de saúde, ou pela inexistência de meios adequados, chegando a ser fisicamente agredidos, sem que tenham qualquer responsabilidade por qualquer uma das situações em causa.

Como foi já reconhecido por um estudo realizado na Universidade do Minho sobre *“Avaliação Cognitiva, Stress Ocupacional e Burnout em Profissionais de Saúde: Estudo com Enfermeiros”*, disponível em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/49331>, *“para além de todos os fatores desafiantes associados à interação entre o profissional e o seu contexto laboral, o enfermeiro tem uma profissão exigente, associada a relações interpessoais constituindo assim um risco acrescido de stress crónico pois estão constantemente expostos a fatores de risco. Os enfermeiros estão em contacto diário com o sofrimento e a dor quer dos doentes, quer das suas famílias”, sendo que, a final “ao longo deste trajeto conseguimos identificar que os enfermeiros apresentam na sua maioria uma experiência profissional que varia entre stress moderado a elevado. Têm como principais fontes de stress a carreira e remuneração, lidar com clientes e a sobrecarga no trabalho. Para além disso, apresentam ainda níveis de exaustão emocional significativa, o que nos leva à questão se devemos aceitar estes níveis de exaustão emocional como um sintoma que pode promover overtraining e, aumentar a probabilidade de burnout, ou simplesmente como uma consequência “inerente” à função de cuidador num contexto muito existente”.*

De reparar que, de acordo com o mesmo estudo, *“analisando as correlações obtidas, conseguimos perceber que o facto de os enfermeiros perceberem o seu trabalho como sendo muito importante, é ótimo no sentido em que aumenta o compromisso organizacional, está mais disponível para investir e dar mais de si, cria expectativas positivas de futuro. Ao mesmo tempo, percebemos que essa elevada importância também está correlacionada positivamente com lidar com clientes e realização pessoal e é protetora pois está correlacionada negativamente com exaustão emocional e despersonalização”.*

Finalmente, importa ainda referir que, a própria Ordem dos Enfermeiros solicitou à Historiadora Raquel Varela a realização de um estudo sobre as condições de trabalho e de vida da classe de Enfermagem em Portugal que, embora ainda esteja em fase preliminar permite antecipar que *“vamos ter uma radiografia das condições de trabalho dos Enfermeiros em Portugal e vamos relacioná-la com o burnout e o desgaste. Ou seja, de que forma é que estas condições de trabalho têm impacto no desgaste e*



*esgotamento emocional dos profissionais. Ressalvo, neste momento, a importância do sentido de trabalho. Estamos a lidar com profissionais que não estão a montar carros, estão a cuidar de pessoas. Isto é profundamente humanizador. Há um sentido humano da profissão, que é profundamente essencial para o estudo. A outra questão que destaco é o sentido de enorme injustiça porque é uma profissão muito qualificada, que sofreu grandes transformações ao longo das últimas três décadas e que não tem o reconhecimento devido a esse nível. Se relacionarmos o valor do salário com o tipo de formação, percebemos que temos uma das profissões mais mal pagas em Portugal. Temos lidado com profissionais com uma enorme consciência do seu trabalho, do que é ser Enfermeiro e quais são os seus desafios. Estamos a lidar com um enorme grau de desmoralização do sector” (v. declarações em <https://www.flipsnack.com/ordemenfermeiros/revista-cuida-62.html?fbclid=IwAR3iR-wS7W9QdmYNLVxQdaNjygoX7lUSuVdSLOVdRiKzy7G5cr2eRKNXSVM>).*

Face a tudo o que vem sendo exposto, não pode deixar de se considerar como plenamente justificada e fundamentada a criação de um estatuto oficial de profissão de desgaste rápido, bem como a atribuição de um subsídio de risco, atenta a exigência e responsabilidade que caracterizam o exercício da profissão de Enfermeiro e os riscos que os mesmos enfrentam em todo e cada momento em que a exercem.

Para tal, a Ordem dos Enfermeiros, em exercício da sua atribuição de zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de Enfermeiro, bem como a de participar na elaboração da legislação que diga respeito à profissão de Enfermeiro, desde já se disponibiliza para prestar todo o apoio técnico na preparação da legislação aqui defendida.

Com os melhores cumprimentos,

A Bastonária



Ana Rita Pedroso Cavaco